



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1225, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA
MARIA ELAINE SOARES,
PROFESSORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00068/15-1 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

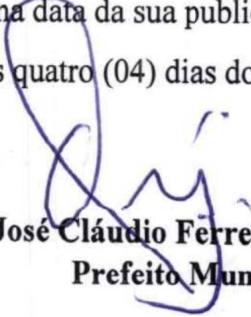
Art. 1º. Averbar, na matrícula 2453-8, o tempo de contribuição de 90 (noventa) dias, referentes às contribuições da servidora **Maria Elaine Soares**, Professora.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: **WILSON DAS NEVES JUSTO - ME**, referente ao período de contribuição de 01/06/1992 até 31/08/1992, 3 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 04/12/15

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 04/12/15